



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO N° 029 /2026

Ementa: Que seja providenciado atendimento domiciliar às pessoas com necessidades especiais e pessoas acamadas, com acompanhamento médico e fisioterapêutico, no Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja providenciado atendimento domiciliar às pessoas com necessidades especiais e às pessoas acamadas, com a oferta de tratamento médico e acompanhamento fisioterapêutico em domicílio, no Município de Água Doce do Norte – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir atendimento digno, humanizado e contínuo às pessoas com necessidades especiais e àquelas que se encontram acamadas, as quais enfrentam grandes dificuldades de locomoção para acesso às unidades de saúde.

O atendimento domiciliar, com acompanhamento médico e fisioterapêutico, é essencial para a manutenção da saúde, prevenção de complicações, reabilitação física e melhoria da qualidade de vida desses pacientes, além de proporcionar maior conforto e segurança às famílias e cuidadores.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Ademais, tal medida contribui para a redução de internações hospitalares desnecessárias, otimiza os recursos do sistema de saúde e fortalece a atenção básica, estando em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integralidade e à humanização do atendimento.

Isto posto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação e execução do atendimento domiciliar, por meio de equipe multidisciplinar, assegurando assistência médica e fisioterapêutica às pessoas com necessidades especiais e pessoas acamadas, em atendimento ao interesse público e à promoção da saúde no município.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de janeiro de 2026

Emerson Guerson Salazar
EMERSON GUERSON SALAZAR
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em 26/01/2026 15:15

Checksum: **4433F14FF3D642E8E9DF4A0EB9EEEDE901211D8BAAB078FE487E479901CB963B**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.